



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 080929400

Ref.: Ofício SGP-23 nº 166/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 229/2023, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) a respeito da aplicação das penalidades previstas nas leis nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, tendo em vista apresentação do Projeto de Lei 81/2023, de autoria do Executivo, que “Estabelece a majoração das multas previstas na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que “Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo”; e na Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que “Dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes” e acrescenta dispositivo ao art.169 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002”.

Dentre as informações apresentadas, cabe ressaltar que as denúncias são realizadas através do canal 156 e a fiscalização é feita por 7 analistas e 1 agente vistor, distribuídos por Subprefeitura. Ademais, foram aplicados 13 Autos de Multa, para a Lei nº 14.803/08, e 425 Autos de Multa, para a Lei nº 13.478/02.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 17/04/2023, às 10:43.

2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080929400** e o código CRC **9F7342BE**.

Matéria DOCREC 202/2023. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=445585>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000536-9

Encaminhamento SMSUB/AJ Nº 080479693

SMSUB/GAB

Sra. Assessora,

Retorno o presente informando que tema semelhante ao presente já está sendo tratado através do Processo SEI nº 9310.2023/0000197-4, no qual já constam as respostas das áreas técnicas desta Pasta a respeito dos questionamentos apresentados em doc. nº 079831241

IGOR MARINHO MOLLIGA

Assessor II – SMSUB/AJ

OAB/SP nº 456.091

De acordo.

GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA

Procurador do Município

Diretor Jurídico - SMSUB/AJ

OAB/SP nº 290.245



Gabriel Silvestre Goitia Garcia

Diretor(a) Jurídico I

Em 24/03/2023, às 10:10.



Igor Marinho Molliga

Assessor(a) II

Em 24/03/2023, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080479693** e o código CRC **89F74F05**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000536-9

Informação SMSUB/SELIMP/DFPM Nº 080737670

São Paulo, 29 de março de 2023.

SMSUB / SELIMP

Sr Secretário,

Informamos que SELIMP-AT já respondeu o questionamento no Processo SEI nº 9310.2023/0000197-4, Encaminhamento nº 080397507.

Att



Edson Marques Santos
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 29/03/2023, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080737670** e o código CRC **CF0DB65B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Assessoria Técnica

Rua Líbero Badaró, 504, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 9310.2023/0000197-4

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/AT Nº 080397507

São Paulo, 22 de março de 2023.

SMSUB/AJ

Sr. Assessor

Trata-se o presente do Projeto de Lei 81/2023, de autoria do Executivo,, que estabelece a majoração das multas previstas na Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; e na Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes.

Em levantamento das informações junto aos técnicos desta Unidade, relativo a solicitação de esclarecimentos conforme doc Sei nº [079682193](#), informamos o quanto segue:

1. Quantas multas foram aplicadas na cidade de São Paulo com base nas leis supracitadas?

13 - Autos de Multa - Lei 14.803/08

425 - Autos de Multa 13.478/02

2. Quantos fiscais, distribuídos por subprefeituras, estão na cidade fazendo esse trabalho de fiscalização?

7 ANALISTAS

1 AGENTE VISTOR

3. Qual o canal de denúncia para que o munícipe reclame do descumprimento das leis nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002?

156

4. Quantas denúncias a Prefeitura recebeu sobre violações das leis nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002

Não há como apurarmos tais quantitativos nesta Unidade, uma vez que todas as solicitações derivam do canal de atendimento 156, que abrange inclusive as Subprefeituras.

Diante do exposto encaminhamos o presente para conhecimento e demais medidas que entender cabíveis.

Atenciosamente,



Ailton Lopes Omelczuk

Assessor(a) II

Em 22/03/2023, às 15:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080397507** e o código CRC **78B26DE6**.

Criado por [d637074](#), versão 3 por [d637074](#) em 22/03/2023 15:03:24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2023/0000536-9

Encaminhamento SMSUB/GAB Nº 080743228

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr.(a) Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SGP23 nº 166/2023 proveniente da Câmara Municipal de São Paulo (sei nº 079831241), referente ao requerimento RDS nº 229/2023, por meio do qual o Vereador Toninho Vespoli solicita informações a respeito da aplicação das penalidades previstas nas leis nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, considerando a apresentação do Projeto de Lei nº 81/2023, restituímos o presente com as informações prestadas pela Assessoria Jurídica – AJ (sei nº 080479693) e pela Assessoria Técnica da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (sei nº 080737670), no sentido de que os mesmos questionamentos foram esclarecidos no bojo do processo nº 9310.2023/0000197-4.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de março de 2023.

Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 30/03/2023, às 18:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080743228** e o código CRC **245BC4E8**.